

PORTE PAGO DR/PR ISR-48 - 452/81



# EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PAGINAS

N.º 3.103

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1990

ANO XXXVI

# Tribunal de Justiça Atos da Presidência

DECRETO JUDICIARIO Nº

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob 38453, datado de 26 de dezembro de 1989, resolve DECLARAR VAGO

um (01) cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA Atos da Presidência ..... 01 Departamento Administrativo Departamento Econômico e Financeiro ..... Departamento do Patrimônio Secretaria ..... Câmaras Cíveis ..... Cámaras Criminais Serviço de Preparo ..... Seção de Distribuição ..... Corregedoria da Justiça Conselho da Magistratura ..... TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência ..... Secretaria ..... Departamento Administrativo ..... Departamento Econômico e Financeiro ...... Processo Civel ..... 10 Processo Crime 10 Preparo e Distribuição ..... FORO DA CAPITAL Cível e Comércio ..... Protesto de Títulos ..... FORO DO INTERIOR Cível e Comércio ..... 70 PROCURĂDORIA GERAL DA JUSTICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO EDITAIS JUDICIAIS ..... 71 Capital ..... Interior ..... DIVERSOS ..... PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL ..... JUSTIÇA ELEITORAL ..... JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 95 JUSTIÇA MILITAR ..... JUSTIÇA FEDERAL ..... EDITAIS JUDICIAIS .....

Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de zinho.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.

AHAO MIGUEL PRESIDENTE .

DECRETO JUDICIARIO Nº

30

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paranã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10301, datado de 28 de abril 1987, resolve

NOMEAR

JOSÉ AMARILDO MORO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.

ABRAHAO HIGUEL PRESIDENTE

> 203 PORTARIA N.º

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1618, datado de 10 de janeiro do corrente ano, resolve, ad re ferendum do egrégio Orgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO, mem bro deste Tribunal de Justiça, 17 (dezessete) dias de licen Diário da Justiça ...... Diário do Município de Curitiba

Fotocópias formato oficio

Fotocópias

REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS

Fotocopias formato Diario Oficial.

# Diário da Justica

LUIZ CARLOS BARBOSA

### JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)	Caixa Postal nº 1182 — CEP 8000
PABX 252-4411 — (Informações)	252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)	253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES		
Página	NCz\$	8.612.00
Meia página	NCz\$	4.306,00
1/4 de página	NCz\$	2.153.00
1/8 de página	NCz\$	1.076.00
1/16 de página	NCz\$	538.00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$	86,00

Meia página	NCz\$	4.306.00
1/4 de página	NCz\$	2.153,00
1/8 de página	NCz\$	1.076.00
1/16 de página	NCz\$	538.00
Custo: 1 centimetro de original	NCz\$	86,00
ASSINATURAS		
Diário Oficial		
Trimestral sem remessa postal	NCz\$	1.058.00
Trimestral com remessa postal	NCz\$	3.009.00
Diário da Justiça		
Trimestral sem remessa postal	NCz\$	1.058.00
Trimestral com remessa postal	NCz\$	3.009.00
Diário do Município de Curitiba		33555183
Trimestral sem remessa postal	NCz\$	1.058.00
Trimestral com remessa postal	NCz\$	3.009.00
Números Avulsos		
Diáno Oficial	NCz\$	- 8 50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	63,00
I.C.M. VOL. VII ·····	63,00
I.C.M. VOL. VIII	63,00
I.C.M. VOL. IX · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	63,00
I.C.M. VOL. X · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	63,00
I.C.M. VOL. XI · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	63,00
I.C.M. VOL. XV	63,00
I.C.M. VOL. XVI	63,00
I.C.M. VOL. XVII	63,00
I.C.M. VOL. XVIII	63,00
I.C.M. VOL. XIX	63,00
I.C.M. VOL. XX	63,00
I.C.M. VOL. XXI	63,00
I.C.M. VOL. XXIII	63,00
I.C.M. VOL. XXIII I.C.M. VOL. XXIV	63,00
I.C.M. VOL. XXV	63,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	63,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	60,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	22,50
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	100000000000000000000000000000000000000
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	
19 DE DEZEMBRO VOL. V	54,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	22,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG PROV. nº 15	
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	32,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve	
reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem	
bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, marco, abril, majo e junho/89 · · · · · ·	31.00
ATOS NORMATIVOS MESES: - julho, agosto, setembro, outubro, novem	
bro e dezembro/89 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	54,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	134.00

# TRIBUNAL DE JUSTICA

Des. ABRAHAO MIGUEL

PABX 252-7447

Des. Zeferino Krukoski — Presidente

Des. Osíris Fontoura

- Sala "Des. Costa Barros" - 3º feira

Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO Secretário

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Des. PLINIO CACHUBA

Corregedor da Justica

Vice-Presidente

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTICA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

# 1: CAMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz

Des. Cordeiro Machado

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto - Presidente

Des. Sydney Zappa Des. Oswaldo Espíndola

Des. Carlos Raitani

- Sala "Des. Costa Barros" - 4! feira

3: CAMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso - Presidente

Des. Nunes do Nascimento

Des. Silva Wolf Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3º feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. José Meger

Des. Wilson Reback Des. Troiano Neto

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua - 4º feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente

Des. Renato Pedroso

Des. Nunes do Nascimento

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perroti

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Sala "Des. Clotário Portugal — Primeira e terceira

5ts feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

NCz\$

NCz\$

NCz\$

NCz\$

8,50

8,50 34,00

1,20

Des. José Meger Des Wilson Reback

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Troiano Neto

Des Carlos Raitani

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5's feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto - Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira - Sala " Des. Costa Barros" - 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes - Presidente

Des. Lenz Cesar Des. Maitos Guedes

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5! feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Ivan Righi

- Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira

4ts feiras do mês

TRIBUNAL PLENO -

por convocação — Sala " Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ts

feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ

Vice-Presidente DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo 1's e 3's SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÉS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. GIL TROTTA TELES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO - Presidente DR. GILNEY CARNEIRO LEAL DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR TADEL COSTA DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto

TERCAS-FEIRAS

OUARTA CÂMARA CÍVEL

DR PAULA XAVIER — Presidente DR ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI DR MOACIR GUMARĀES

DR ULYSSES LOPES

Sala " Des. Aurélio Feijó QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS DR FRANCISCO MUNIZ - Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI

DR PACHECO ROCHA DR GIL TROTTA TELLES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1's e 3's QUINTAS-FEIRAS DO MÉS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente DR. HILDEBRANDO MORO

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI

DR. MOACIR GUIMARÃES DR. ULYSSES LOPES

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 2's e 4's QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NASSER DE MELO - Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATITUCCI DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto" **OUINTAS-FEIRAS** 

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR LUIZ VIFI.

DR. MARTINS RICCI

DR. DILMAR KESSLER DR. ALTAIR PATITUCCI DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala " Des. Alceste Ribas de Macedo" QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões

ordinárias, 13:30 horas.

ça para tratamento de saude, em prorrogação, a partir de 20

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



#### PORTARIA N.º 204

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4545, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de feverei-

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 205

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4248, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, 30 (trinta) dias de licença para tra tamento de saúde, a partir de 07 de fevereiro do ano em cur

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 206

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4209, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALTER SEBASTIÃO SANTANA, Juiz de Direito da Vara Cí vel da Comarca de Ivaipora, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de fevereiro do ano em cur

Curitiba. 15 de fevereiro de 1990.



CONCEDER

# PORTARIA N.º 207

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob -0 4986, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

30 Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz Substituto da 25# Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, OS (cin-:o) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de le fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 208

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 21 de feverei ro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1990, con cedidas ao Doutor PEDRO SAAD, Juiz de Direito Substituto da Co marca de Curitiba, através da Portaria nº 182/90, ficando-1he as segurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



#### PORTARIA N.º 209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 21 de feverei ro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1989,con cedidas ao Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 183/90, fi cando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA Nº 210

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4546, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve AUTORIZAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comar ca de Maringã, a celebrar o casamento de SERGIO NAGIB NAME CRISTINA VELOZO LEAL, no dia 10 de fevereiro do ano em curso, na mesma comarca.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 211

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4181, datado de 07 de fevereiro do corrente ano, resolve, ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ZEFERINO MOZZATO KRUKOS KI, membro deste Tribunal de Justiça, 40 (quarenta) dias de li cença para tratamento de saúde, a partir de 07 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 212

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ AMORITI TRINCO RIBEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para funcionar nos autos de Ação Penal nº 05/90, da Comarca de Palmital, em que figura como reu Dinori Antonio Galvão.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 213

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, resolve

o Douter JOAO BAPTISTA DE ASSIS. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuicões, atender nos dias 19 e 20 de fevereiro do ano em curso. a 2ª Vara Criminal da mesma comarca.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.



#### PORTARIA N.º 214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A-N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vistao contido no protocolado sob nº 5797, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve DESIGNAR

EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir, em substituição, a Comissão de Julgamento de Licitações, durante as férias do titular, EDSON DALLAGASSA.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



#### PORTARIA N.º 215

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado nº 3003, datado de 31 de janeiro do corrente ano, resolve

#### DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do no me de SIMONE CRISTINA DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório Crimi nal PJ-1, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Centenário do Sul, para que dos mesmos passe a constar o nome de SIMONE CRISTINA DOS SANTOS DANTAS.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 216

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2209, datado de 18 de janeiro do corrente ano, resolve

### CONCEDER

a SIMONE ARAŪJO DE MELO SĀ, 30 (trinta) dias de prazo, em pror rogação, para assumir o cargo de Escrivão Distrital de Carat<u>u</u> va, Comarca de Arapoti, para o qual foi nomeada, através do Decreto Judiciário nº 03/90.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37823, datado de 20 de dezembro de 1989, resolve

#### RETIFICAR

a Portaria nº 77, de 17 de janeiro do corrente ano, a fim de que da mesma passe a constar que ARMANDO PAGANI, Escrivão do Cível da Comarca de São João do Triunfo, foi mantido a disposição do Juízo de Direito da Comarca de Capanema, e não como figurou. Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.

ARESIDENTE

## PORTARIA N.º 218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA.

USANDO das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5796, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

# DESIGNAR

ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES, Assessor Jurídico PJ-III, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 12 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, ELOÍSA BOTTMANN DE PAULA BUENO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 219

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4543, datado de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

#### AUTORIZAR

o Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Comar ca de Realeza, a se afastar do exercício de suas funções no dia 09 de fevereiro do ano em curso, a fim de participar na Comarca de Arapongas, de homenagem póstuma ao seu pai, Desembargador CLODONIR DA COSTA LIMA.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



#### PORTARIA N.º 220

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52699, datado de 21 de novembro de 1988, resolve

#### RETIFICAR

as Portarias nºs 1911/88, 189/89 e 1188/89, a fim de que das mes mas passe a constar que as férias concedidas ao Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, são alusivas ao 2º período de 1988, e não como figurou. Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.



# PORTARIA N.º 221

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con eridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2323, datado de 22 de janeiro do corrente ano, resolve

# PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 24/89, referente a disposição de ROSANA MONORI, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, junto a Procuradoria Geral da Justiça Militar.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.



#### PORTARIA N.º 222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA,

U S A N D O das atribuições que lhe são co<u>n</u> feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5718, datado de 13 de fevereiro do corrente ano, resolve

#### CONCEDER

a Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES, Juiz de Direito da Comarca de Prudentôpolis, 05 (cince) dias de licença pa ra tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a par tir de 12 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.



#### PORTARIA N.º 223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÃ.

U S A N D O das atribuições que lhe são con feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5828, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, re solve

#### AUTORIZAF

a Doutora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 37% Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar do exercício de suas funções, todas as sex tas-feiras e sábados no período de março a novembro do ano em curso, a fim de frequentar o curso de Especialização a nível de Pôs Graduação, na Pontifícia Universidade Católi

Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.



#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROT.Nº 6182/90. - DRª PENISE KROGER GUGLIELMI. - l'Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Doutor MARIO JOSE NAREL, Juiz de Direito da Vara Civet da referida Comarca. Lavre-se ato. Em 14/02/1990.

PROT.Nº 6293/90.- DR. ERACLES MESSIAS.- (Assunto: Solicita autotização para celebrar casamento). Defino. A Secretaria para os devidos fins. Em 16/02/1990.

PROT. Nº 8294/90. - DR. PAULO ROBERTO HAPMER. - (Assunto: Solicita autorização para se ausentar da Comarca, nos dias 16, 17 e 18 de março vindunte, a fim de participar das seuniões da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROSI. Defito. À Secretaria para os devidos fins. Em 16/02/90.

PROT.Nº 2653/90.- DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES.- (Assunto: Férias). Defito no sentido de que o requerente goze os 18 (deresseis) días restantes das férias referentes ao 2º período de 1988. Em 15/02/1990.

PROT.Nº 2523/90. - DR. WILSON JORO COPAK. - [Assunto: Férias]. I. Peli Ro. II. Lavre-se ato. Em 15/02/1990.

PROT. Nº 5563/90. - DR. GAMALIEL SEME SCAFF. - (Assunto: Requer prorrogação no prazo para entrar em exercício na Vara Criminat de Assis Chateau briand, por mais quinze (15) dias). Pesiro. Em 19/02/90.

PROT.Nº 5035/90. - DR. DIVONSIR GRAF. - (Assunto: Solicita autorização pa aa ausentar-se da Comarca, no dia 76 de gevereiro corrente, a fim de aubenter-se a exame médico). I. Pefiro. II. Lavre-se ato. Em 15/02/1999.

PROT. Nº 5541/90. - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI. - LASSUM-Eo: Indica o nome do Dr. MARCOS SERGIO CALLIANO DAROS, para assumia e Comarca de Marialval. Aguarde-se oportunidade.

PROT. Nº 2463/90. - DR. ANTENOR DEMETERCO JUNIOR. - (Assunto: Férias e pa gamento de 1/3). Aguarde-se oportunidade. Em 15/02/1990.

PROT.NR 2959/90.- DR. STEWALT CAMARGO FILHO.- (Assunto: Férias). Petito o gozo do restante das férias alusivas ao primeiro período de 1990, a partir de 19 de jevereiro do corrente. Lavre-se ato. Em 15/02/1990.

PROT. Nº 1647/00. - LEVI VARELA DA SILVA. - l'Assunto: Revogação de Decate do de aemoção). Baixe-se ato revogação o Pecate Judicidado nº 696, que aemoveu LEVI VARELA DA SILVA do cargo de Escavido Districtal de Guaram na, para o de Osicial de Registroliquel e ameros da Comarca de Teixei-as Soares, Proceda-se, pelo Conselho da Megistracuma, como opina a As essoria Juridica da Corregedoria da Justifia, no pencer de 163. 90.

#### Secretaria

# ORDEM DE SERVIÇO Nº 358

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3143, data do de 1º de fevereiro do corrente ano, resolve
D E S I G N A R

MARIA TERESA DA COSTA CARDOSO, servidora regida pela Consolida cão das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição, o car go em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, durante as férias da titular, MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 359

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui
ções delegadas através do Decreto Judi
ciário nº 173/89, tendo em vista o con
tido no protocolado sob nº 1914, data
do de 15 de janeiro do corrente ano, re

MANDAR CONTAR

em favor de JOSE RIBEIRO PEREIRA, Oficial de Justiça PJ-I, ní vel 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Lon drina, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois)anos e 195 (cento e noventa e cinco) dias, torrespondente ao período compreendido entre 04 de abril de 1984 e 14 de outubro de 1986, por serviços prestados ao Poder Judiciário, como contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 360

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui
ções delegadas atravês do Decreto Judi
ciário nº 173/89, tendo em vista o con
tido no protocolado sob nº 3163, data
do de 1º de fevereiro do corrente ano,
resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ADÃO ALVARINO SOARES, Escrivão do Cível da Comarca de Realeza, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixa das de gozar e alusivas aos anos de 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



ORDEM DE SERVIÇO N.º 361

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6101, data do de 15 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVÕIA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, durante as férias do titular, SER GIO ANTONIO RUSSI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



ORDEM DE SERVIÇO NA 362

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribu<u>i</u> ções delegadas através do Decreto Jud<u>i</u> ciário nº 173/89, resolve

LOTAR

MÁRCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES, servidor regido pela Conso lidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Pessoal Contrata do, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revoga da sua lotação anterior.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 363

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3485, data do de 05 de fevereiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

DELMA RATACHESKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as fun ções de Chefe do Serviço de Triagem de Expedientes, da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral, do Departamento Administrativo, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, du rante as férias da titular, ELISA LACREME CONCEIÇÃO, atribuin do-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



ORDEM DE SERVICO Nº 364

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PAPANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/Aº, tendo em vista o contido no protocciado sob nº 4984, data do de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

# INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1950, concedidas a JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico PJ-IV, clas se III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990



ORDEM DE SERVIÇO Nº 365

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4630, data do de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

BEATRIZ BARRETO ERCOLE, servidora regida pela Consolidação das
Leis do Trabalho, no Museu da Justiça, a partir de 07 de feve

reiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua

resolve

lotação anterior.

a NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível

06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, 30

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO

BACELLAR FILHO

ESTADO DO PARANA, no uso das atribui

ções delegadas através do Decreto Judi

ciário nº 173/89, tendo em vista o con

tido no protocolado sob nº 6059, data

do de 14 de fevereiro do corrente ano,

(trinta) días de licença para tratamento de saúde, a partir

SECRETÁRIO

05 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



ORDEM DE SERVIÇO № 367

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3864, datado de 06 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANGELINA PEREIRA DA SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



ORDEM DE SERVIÇO N.º 368

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5023, data do de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCOS ROBERTO PIPERNO FAZOLIN, Escrivão do Crime
PJ-1, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, para todos os efeitos legais, o tempo de 60
(sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas
de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo
37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Esta
dual.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.



CONCEDER

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 63/89, de Campo Largo.- Recorrente Altair: José Ingles.- Adv. Luiz Alberto Iliano Pereira. Recorrida: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Jorge Andriguetto. DECISÃO: Acordam os Juízes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Para-ná, à unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, tão somente, para retirar da respeltável pronúncia a capitulação de agravante, confirmando, no mais, a nobre sentença recorrida. (Em 30 de novembro de 1.989 EMENTA: Homicídio qualificado. Circunstância agravante acrescida na sentença de pronúncia. 1) Constatada a materialidade e, restando prova da a autoria, pelo conjunto de prova, incabível é a impronúncia do réu, com base, exclusivamente, em sua palavra. 11) A legítima defesa, para motivar a absolvição sumária, exige prova estreme de dúvida. Existindo-a, ao Júri compete decidir. 111) Cancela-se, no entanto, de ofício, a circunstância agravante existente na pronúncia. Provimento parcial, nesse particular, ao recurso. (Acórdão nº 3648, fls. 238-241 do 55º vol.).

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO nº 106/89, de São José dos Pinhais.
Recorrente: Pedro Seidel. - Adv. Eron Cardoso da Cunha. - Recorrida: a
Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Jorge Andriguetto. DECISÃO: Acor
dam os Juízes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do
Paraná, à unanimidade, em negar provimento ao recurso. (Em 30 de no
vembro de 1.989). EMENTA: Recurso interposto do despacho denegatório
da apelação intempestiva. Comprovada a extemporaneidade do apelo, denega-se provimento ao recurso. (Acordão nº 3650, fls. 244-245 do 559.

APELAÇÃO CRIME nº 187/89, de Cruzeiro do Oeste.- Apelante: Isael Silva Freitas.Adv Peusdedit Alvarez Gomes. Apelada: a Justiça Publica. Relator: Sr. Des. Jorge Andriquetto. DECISÃO: Acordam os Juízes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Parana, a unan imidade, em não conhecer do recurso em tela, determinando, outrossim, o encaminhamento destes autos âquela nobre Câmara. (Em 30 de novembro de 1.989). EMENTA: Crime de homicídio. Julgamento pelo Tribunal do Júri. Tendo a egrégia Segunda Câmara Criminal deste Tribunal , Julgando recurso do correu, em processo separado, preventa está a sua competência, na forma do artigo 137 do Regimento Interno. Em consequência, não se conhece do presente apelo, enviando-se os autos à Câmara competênte. (Acordão nº 3651, fls. 246-247 do 55º vol.).-.-----

APELAÇÃO CRIME nº 192/89, de Curitiba- Ila Vara Crime.- Apelante: Altair dos Santos Efigenio. Advs. Lourenço laczinski da Silva, Luiz Lossoe Igo Iwant Losso. Apela da: a Justiça Pública. Relator: Dr. Juiz convocado: Portugal Neto. DECISÃO: A-CORDAM, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, por unanimidade de votos, em dar provimento ao apelo, para o fim de anular o processo a partir de fls. 59, em relação ao réu Altair dos Santos Efigênio, com fundamento nd art. 564, n. 111, letra e, do Código de Processo Penal, e, ainda, declarar a extinção da punibilidade ex-offico, pela ocorrência da prescrição da ação. (Em 07 de dezembro de 1.989). EMENTA: USO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. CONDENAÇÃO. Arguida 'preliminar de nulidade do processo por defeito de citação e incompetência absoluta do Juízo.No mérito, requerida absolvição, por ausência de provas suficientes à con denação. Ocorrência de citação por edital do Apelante, sem que antes, fosse determinada a citação pessoal através de mandado. Mandado de prisão não se confunde, nem substitue, o de citação. O mandado de citação por edital quando esgotada a via anterior. A anulação do processo, em relação ao Apelante. Exegese do artigo 564, n. 111 letra e do C.P.P. . Apelo. provido com a declaração da extinção da punibilidade do ofício pela prescrição da pretensão punitiva. (Acordão nº 3652, fls. 248-252 do 55º vol).

APELAÇÃO CRIME nº 253/89, de Tibagi. - Apelante: a Justiça Pública. - Apelado: João Miguel Silveira. Adv. Angelo Pilatti Junior. - Relator: Sr. Des. Jorge Andriguetto . DECISÃO: Acordam, os Juizes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Parana, a unanimidade, em dar provimento ao apelo para, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral da Justiça, anular o julgamento em tela para que o réu se ja submetido a novo julgamento. (Em 30 de novembro de 1.989). EMENTA: Crime de homicídio. Absolvição pelo Tribunal do Júri, reconhecendo a legitima defesa propria do reu. A palavra do reu com valor probante, somente é admitida, quando não confron ta com os demais elementos colhidos nos autos. Havendo dúvidas, anula-se a decisão para submeter o reu a novo julgamento. (Acórdão nº 3653- fls. 01-03 do 56º vol).-

APELAÇÃO CRIME nº 352/89, de Pato Branco.-Apelante:Alcides Joaquim Brasil dos San-tos.- Adv. Nelson Antonio Sguarizí. Apelada: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des . 

APELAÇÃO CRIME nº 258/89, de Curitiba- la Vara Criminal. - Apelante:a Justiça Pública. - Apelado: Paulo Fernando Bandeira Drumond. - Advs. Débora Maria César de Albuquerque , Edenan Martinez Bastos e Dalva Ferreira Camargo. - Apelantes: Paulo Fernando Bandeira Drumond , Carlos Alberto Lunardi e Décio Alves Pereira. - Advs. Débora Maria César de Albuquerque, Edenan Martinez Bastos e Dalva Ferreira Camargo. - Apelada: a Justiça Pública. - Relator: - Sr. Des. Adolpho Pereira. DECISÃO: ACOR DAM os Desembargadores integrantes da la. Camara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso do Ministério Público, bem como dar provimento parcial ao recurso dos rêus Carlos Alberto Lunardi e Décio Alves Pereira pelos motivos acima explicitados. (Em 08 de fevereiro de 1.990). EMENTA TÓXICO. TRÁFICO. DEPENDÊNCIA. CONFIGURAÇÃO. PRELIMINARES SOB MULTIPLOS FUNDAMENTOS, A SABER: EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA ADMIS SÃO DE TESTEMUNHAS EM NÚMERO SUPERIOR AO LEGAL; FALTA DE EXAME DE DEPENDÊNCIA E QUANTIDADE INSUFICIENTE DE TÓXICO PARA GERAR DEPENDÊNCIA. REGIME INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA PENA. DOSIMETRIA DA PEPENDÊNCIA. REGIME INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA PENA. DOSIMETRIA DA PEPENDÊNCIA. REGIME INICIAL PARA CUMPRIMENTO DA PENA. DOSIMETRIA DA PEPENDÊNCIA.

NA. O recurso do Ministério Público e de Inteira procedencia. E enten dimento pacífico da Excelsa Corte que o condenado por tráfico de en dimento pacífico da Excelsa Corte que o condenado por tráfico de en dimento pacífico da Excelsa Corte que o condenado por tráfico de en dimento pacífico da Excelsa Corte que o condenado por tráfico de en dimento pacífico de se ressaltar que os réus foram presos no dia 07.04.39 e. a sentença foi proferida em 24.05.89, isto.é.47 dias após.0 Prazo legal foi excedido em 09 dias apenas. Todavia, houve contribuição da prôpria defesa quepor ocasião da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15.05.89, protestou pela juntada de memoriais. Com relação a alegação de que foi excedido o número legal de testemunhas, igualmente, é improcedente. O Ministério Público com a denúncia arrolou 5 testemunhas. No entanto, durante as inquirições, houve referências expressas à três testemunhas que foram ouvidas posteriormente, por entender o ilustre magistrado de primeiro grau ser conveniente e oportuno colher referidos depoimentos para dirimir dúvidas a respeito do fato delituo so. Sem dúvida alguma o Dr. Juiz usou da faculdade legal prevista nos artigos 156 e 209 do Côdigo de Processo Penal. Quanto à falta de exame de dependência, também não assiste razões aos reus. O referido e xame só e necessário quando o réu se declara viciado, dependente, ou quando pairam dúvidas sobre esse aspecto, porém nenhuma dessas hipó tesses ocorreram nos autos. O réu Paulo negou veementemente ter, em qualquer tempo, feito uso de tóxico. Já os réus Carlos e Décio, embora admitindo o uso, afirmaram não padecer do víció. A alegação de ser pequena a quantidade de drogas apreendida em poder dos réus, por si só não descaracteriza a tipicidade do delito. No mérito, existindo nos autos elementos convincentes de que os réus particaram os delitos men cionados na denúncia, outra alternativa não restava ao magistrado de primeiro grau, a ser a de proferir sentença condenatória. No entanto, o recurso do réu Paulo Fe

# ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/90

O Doutor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ, Supervisor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições, resolve

#### EXONERAR

a pedido, o Doutor MARÇAL JUSTEN FILHO, das funções de professor da disciplina Direito Comercial I - Contratos e Sociedades Comerciais, do Oitavo Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ

- Supervisor -

P O R T A R I A NO 02/90

O Doutor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ. Supervisor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições, resolve

NOMEAR

o Doutor EDGARD KATZWINKEL JUNIOR, para lecionar a disciplina de

Direito Comercial I - Contratos e Sociedades Comerciais, no Oita vo Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MUNIZ

- Supervisor -

PORTARIA NO 01/90

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

o Doutor JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO, como Orientador do Estágio, para lecionar a disciplina de Direito Processual Penal, no Oitavo Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1990.

Dy olever 1

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

PORTARIA Nº 02/90

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

O Doutor JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO para exercer o cargo de Coordenador da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, no CURSO DE ATUALI ZAÇÃO PARA MAGISTRADOS.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1990.

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

PORTARIA NO 03/90

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

#### EXONERAR

a pedido, o Doutor WILMAR MACHIAVELLI, do cargo de Orientador do Estágio - Área Cível, do Oitavo Curso de Preparação para Ingresso na Mgistratura.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1990.

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

PORTARIA NO 04/90

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

# EXONERAR

a pedido, o Doutor WALDEMIR LUIZ DA ROCHA, do cargo de Orientador do Estágio - Área Cível, do Oitavo Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1990.

Pholuero

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

PORTARIA NO 05/90

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

a pedido, o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, do cargo de Orientador do

Estágio - Área Criminal, do Oitavo Curso de Preparação para Ingres o na Magistratura.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1990.

AUOLULIA
RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

TEMPANDO DE O

- Diretor

PORTARIA NO 06/90

O Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Diretor da Escola da Magistratura, no uso de suas atribuições legais, resolve

# EXONERAR

a pedido, o Doutor OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA, do cargo de Orientador do Estágio - Área Criminal, do Oitavo Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura.

Curitiba, 01 de fevereiro de 1990.

RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- Diretor -

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA Nº 001/90

O Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Paraná, resolve

DISPENSAR

a pedioc, os coutres MILTON RIBEIRO MENEZES, da obrigação de ministrar as allas de Dîreito Ad inistrativo nos Cursos de Preparação desta Coordenadoria, e OSNY REBELLO da função de Assistente do Conselho de Coordenadores do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura em tondrina.

Longrina, 98 de feversiro de 1990.

MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER,

Coordenador Geral.

# TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 027/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01408/90, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ, Oficial Judiciário, nivel 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no concurso para provimento de cargo de Agente de Conservação, o funcionário Marcos Antonio Frason, como Secretário da douta Comissão de Concursos e Promoções. Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.

L. N.

LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO Presidente

P O R T A R I A N. 028/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01408/90, resolve:

DESIGNAR

ISABEL BECKER, Oficial Judiciário, nivel 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para compor, como membro, a banca examinadora do concurso para provimento de cargo de Rgente de Conservação, ficando, em consequência, revogada a portaria n. 168/89, de 23 de outubro de 1989, na parte referente ao funcionário João Luis Neves de Lara.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1990.

611

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.078/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Parana, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01478/90, resolve:

CONCEDER

a ELOA MARIA FERNANDES MENDES, Copeiro nivel 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 14, na forma do disposto no artigo 221, § 20., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 19 de fevereiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL Secretário DRDEM DE SERVIÇO N.079/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribui-ções delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 01520/90, resolve:

CONCEDER

a SOLANGE INES BIESDORF, Auxiliar Judiciário nivel 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir de 01 de março do corrente ano. Curitiba, 20 de fevereiro de 1990

> ROBERTO PORTUGAL Secretario

Divisão de Processo Crime RELAÇÃO N.º 042

VISTA AS PARTES

AO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - CINCO DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1/90 EM RECURSO ESPECIAL Nº 21/89, DE CURI-TIBA - 2a. VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO: Agravante: Leonardo João da Silva. Agravado: Alberto Kosak Neto (Assistente de Acusação). Advoga do: Joe T. Velo.

AOS AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTA - CINCO DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO NO 11/89 EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO 10/89 DE CURITIBA - la. VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO: Agravante: Ministério Pú blico. Agravado: Bernardo Augusto da Veiga. Advogados: Walter Borges Carneiro e Renato Cardoso de Almeida Andrade.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8/89 EM RECURSO ESPECIAL Nº 12/89 DE CURI-TIBA - la. VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO: Agravante: Ministério Públi co. Agravado: Bernardo Augusto da Veiga. Advogados: Walter Carneiro e Renato Cardoso de Almeida Andrade.

RELACIO Nº 043

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AS PARTES

AO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA RAZÕES - TRÊS DIAS

APELAÇÃO CRIMINAL NO 32/90, DE CURITIBA - la. VARA DE DELITOS TRÂNSITO: Apelante: Danilo Tozo Junior (Assistente de Acusação). Ad vogado: Dálio Zippin Filho. Apelado: Ministério Público.

AO APELANTE PARA RAZÕES - OITO DIAS

APELAÇÃO CRIMINAL NO 41/90, DE CASTRO: Apelante: Amilton de Oliveira. Advogada: Nely Dobis Carneiro. Apelado: Ministério Público.

RELACÃO N.º 044

DESPACHOS PRESIDENTE

RECURSO ORDINĀRIO NO 2/90 NO HABEAS CORPUS NO 272/89, DE CURITIBA -7a. VARA: Recorrente: Nelson José Costa. Advogado: Celso Luiz Peixo to Ribas. Recorrido: Ministério Público. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 15 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 31/89 NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 80/89, DE BRANCO: Recorrente: Ministério Público. Recorrido: Valdenir Cervo. Advogados: Daniel Cattani e Paulo Ricardo Pozzolo. DESPACHO: seguimento ao recurso. Em, 15 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO CARVALHO.

A 2 1 T 2 1 RECURSO ESPECIAL NO 33/89 NA APELICATO CRIMINAL RO 476789; DET CURI-TTBA - 7a. VARA: Recorrente: Gastão Campos. Advogado: Peter Andreas Ferenczy. Recorrido: Ministério Público. DESPACHO: Nego seguimento. ao recurso. Em, 15 de fevereiro de 1990. (a) FRANCO DE CARVALHO.

SERVIÇO DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO

**RELACAO N. 17/90** 

RESENHA DE DISTRIBUICAO, POR COMPUTADOR, DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE ALCADA, NO PERIODO COMPREENDIDO DE 12/02/90 A 16/02/90, HOMOLOGADA EM AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1990.

\*\*\* PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS \*\*\*

2/90 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL NA APELACAO CIVEL 331/89
Origem : MARECHAL CANDIDO RONDON : 12392/89
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADOS : PAULO ROBERTO BARBIERI OSVALDO ROHENKOHL
EMBARGADO : AGRICOLA HORIZONTE LIDA

RUI SANTO BASSO JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO JUIZ PACHECO ROCHA JUIZ TROTTA TELLES **ADVOGADOS** 

RELATOR REVISOR

\*\*\* SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS \*\*\*

MANDADO DE SEGURANCA 11/90
Origem : CURITIBA - 7A VARA CIVEL
ACAO : 700/88 EXEC TIT EXTRAJUD
PROTOCOLO : 1125/90
IMPETRANTES : REMABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

IMPETRANTES REMABE EMPREENDIMENTUS IMUBILIARIUS LIDH
ANTONIO CARLOS DE REZENDE
ELIANA DO ROCIO CECI DE REZENDE
MOZART KRIEGER
DR. JUIZ DE DIREITO
PARANA FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E
INVESTIMENTOS
JAIME EDUARDO MERUVIA MERCADO
JUIZ CONV. MENDES SILVA

ADVOGADO IMPETRADO

RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA Origem Acao PROTOCOLO

IMPETRANTES

URANCA 12/90
: CORBELIA
: IMISSAO DE POSSE
: 1240/90
: REINALDO CASAGRANDE E SUA MULHER
LAERCIO WEBER E SUA MULHER
: RENATO LUIZ OTTONI GUEDES
: DR. JUIZ DE DIREITO
: SADI JOSE GRASSI E SUA MULHER
: JUIZ IRLAN ARCO-VERDE **ADVOGADO** 

LITIS

RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA 13/90
Origem : CURITIBA - 7A VARA CIVEL
Acao : 700/88 EXEC TIT EXTRAJUD
PROTOCOLO : 1353/90

ACAO PROTOCOLO IMPETRANTE : 1353/90

REMABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

MOZART KRIEGER

DR. JUIZ DE DIREITO

ANTONIO CARLOS DE REZENDE
ELIANA DO ROCIO CECI DE REZENDE
JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

ADVOGADO IMPETRADO

LITIS

RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA 14/90
OPIGEM : CASCAVEL - 2A VARA CIVEL
ACAO : 475/89 REINTEGRACAO DE POSSE
PROTOCOLO : 1366/90
IMPETRANTES : ERMELINO DE MELLO
NAIR AQUINO DE MELLO
ADVOGADOS : AURACYR AZEVEDO DE M CORDEIRO
JONAS ADALBERTO PEREIRA
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : DANILO REBELLATO E SUA MULHER
RELATOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

INFRINGENTES CIVEL NA APELACAO CIVEL 3613/88 : CURITIBA - 21A VARA CIVEL 1/90 EMBARGOS

Origem PROTOCOLO EMBARGANTE

ADVOGADO EMBARGADO

CURITIBA - 21A VARA CIVEL
12641/89
MARIA LUCIA GOMES
MARTINS SEBASTIAO KREUSCH
ZENITA DUARTI
DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO
JUIZ HILDEBRANDO MORO
JUIZ CONV. CAMPOS BORTOLETO ADVOGADO REVISOR

3/90 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL NA APELACAO CIVEL 1617/89
Origem : APUCARANA - CIVEL

Origem PROTOCOLO EMBARGANTE

**ADVOGADOS** 

**EMBARGADO** 

APUCARANA - CIVEL
11846/89
SIGURD WOLFGANG SCHINDLER
ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
JAMIL SONI JUNIOR
BANCO NOROESTE S/A
ABEL ABELARDO STADNIKY
PEDRO PAULO LAZARANO NETO
JUIZ CONV. MENDES SILVA **ADVOGADOS** RELATOR JUIZ HILDEBRANDO MORO

\*\*\* PRIMEIRA CAMARA CIVEL \*\*\*

APELACAO CIVEL

Origem

430/90 CLEVELANDIA 275/88 EMBARGOS A EXECUCAO 48/86 ACAO PROTOCOLO

810/90 MASSA FALIDA DE SALVADORI COMERCIO DE MAQUINAS **APELANTE** 

ADVOGADO **APELADO** 

MASSA FALIDA DE SALVADORI COMERCIO DE MAGDIANA
AGRICOLAS LTDA
.CIRO ARAUJO LIMA
INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E
ASSISTENCIA SOCIAL - IAPAS
OSVALDO BETIN BOARETO
JUIZ TROTTA TELLES
JUIZ JOSE VIDAL COELHO ADVOGADO RELATOR REVISOR

APELACAD CIVEL 431/90 : CLEVELANDIA

#### COMARCA DE CORNELIO PROCÓPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO:PRAZO DE 10

O Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, MM.Juiz de -Direito, Presidente da Banca examinadora do Concurso para provimento do Cargo de Escrívão do Crime e Anexos desta Comarca de C.Pro cópio, na forma da Lei, etc..,

FAZ SABER - que por este Juizo e Cartório, tramitam os autos no 928/87 de Processo de Concurso, instaurado pela Portaria 20/87, de conformidade com o edital de concurso 12/87, pu-/ blicado no D.J., n+ 2519 de 16/09/87, e pelo presente edital ficam intimados os candidatos inscritos ao referido concurso, DELCI PELISSON CLAUDINEI PALAZZIO; EDSON COSTA; MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA; PAULO NUNES DE OLIVEIRA; WALTER ANTUNES PEREIRA JUNIOR e ZILDA DE OLIVEIRA, de que foi designado o dia 13/3/90, às 14:00 hs., para a realização das provas (escritas e datilográficas), que ocoreerão no Salão do -Tribunal do Júri desta comarca, sito à rua Antonio Paiva Jr.202,Ed. do Forum. E para constar, mandou expedir o presente edital, que será afixado no Atrio do Ed.do Forum e publicado pela Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidadee comarca de C. profópio-pr., aos 13 de fevereiro de 1990.EU PAULO EUGENIO LUCHESE, escrivão , datilografei e subscrevi.

Fancz\$ 1.548,00 P. 1022

Ismair Robert Direito

#### **COMARCA DE CAMPO LARGO**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS, NOS AUTOS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓR
CIO EM QUE É REQUERENTE LUIZ CARLOS RODRIGUES E
REQUERIDA:- ROSICLER DE CASTRO, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR PAULO CÉZAR BÉLLIO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA, REG. PÚBLICOS EANEXOS DA COMARCA DE CAMPO LARGO, EST. DO PARA
NA, NA FORMA DA LEI,

a todos quantos o presente edital, com praz de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por es te Juízo e Cartório tramitam os autos nº 25/90, DE CONVERSÃO DE SE. PARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, em que é requerente Luiz Carlos Rodri gues e Requerida Rosiclee de Castro, bras. separada, do lar, filhade Ivanira de Castro. Alega o requerente que separou-se judicialmen te da requerida há mais de um ano, tendo a sentença transitado em julgado em 19.10.88 e que jamaia deixou de cumprir as obrigações que lhe foram impostas na referida separação judicial, requer a ci tação de requerida por edital, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, alegando o requerente não possuir bens a partilhar.Requer os benefícios da assistência judiciária gratuíta. Deu a causa o valor de NCZ\$10,00 para efeitos fiscais. E, estando a requerida ROSICLER DE CASTRO, em lugar incerto e não sabido, por este meio, -CITA-A, com prazo de 30 dias, para contestar querendo a presente ação, nos termos do artigo 36 da Lei 6.515/77, sob pena de revelia e valerá a presente citação para todos os demais atos do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente da reque rida ROSICLER DE CASTRO é expedido o presente edital, cuja segundavia ficara afixada no local de costume. Goza o requerente dos benefit cios da Assistência Judiciária gratuíta.Dado e passado nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de (Raquel Salomé Cechin) Escrivã, o subscrevi. 4.990. EU AL

> Paulo estar Bellio Juiz de Direito

GEP: 1019

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS, NOS AUTOS
DE DIVORCIO DIRETO EM QUE É REQUERENTE HAROLDO SIL
VA E REQUERIDA EMI MARIA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR PAULO CÉZAR BÉLLIO, JUIZ DE DIREITO
DA VARA CRIMINAL, AMÍLIA, REGISTROS PÚBLICOSO
E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO LARGO, ESTADO NO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 30º dias vierem ou dele conhecimento tiverem e especialmente à requeri da EMI MARIA SILVA, brasileira, casada, do lar, filha de João Bennardino da Luz e de Idalina Ferreira da Luz, residente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório tramitam os

autos nº 29/90, de Ação de Divorcio Direto em que é requerente BA ROLDO SILVA e Requerida EMI MARIA SILVA, Alega o autor ter casedo com a requerida em 16.07.73, sob o regime de Comunhão Univer sal de Bens. Que da união nasceu uma filha Ester Silva. Que o casal não possue bem algum a partilhar; que o requerente viveu mari talmente com a requerida quatro anos antes de se casarem; que a requerida abandonou o requerente no ano que sua filha nasceu (1. 970) que o requerido nunca ficou sabendo para onde a requerida,d. go; que o requerente nunca ficou sabendo para onde teria ido a re querida realmente, e, levando consigo a criança; que o requeridojá poasui outra família constituída com Neuza da Conceição Camargo, sendo que desta união nasceram dois filhost que o requerente pretende ajudar no sustento e educação de sua filha, tão logo des cubra o paradeiro; que é evidente a impossibilidade de voltarem ao convívio comum, o requerente pretende divorciar-se para que po sa regularizar sua situação, com a constituição de nova família,pelo casamento. Deu à causa o valor de NCZ\$10,00. E, como não te nha sido possível citar a requerida pessoalmente, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, por este meio, cita-a, para querer do, contestar a ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem os fatos alegados pelo autor tidos como verdadeiros. Valera a preser te citação para os demais atos do processo.Outrossim, faz saber que este Juízo, tem sua sede no Edifício do Fórum local.E, para . que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital. cuja 29 Via ficara afixada no/Forum local.Dado e passado n/cidade de C.Largo, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de-1.990.Eu, Noveren (Raquel Salomé Cechin) Escrivã, o subscrevi.

GEP: 1020

Paulo Cedar Béllio Juir de Direito

# COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL DE CITACAD (com prazo de -IRINIA- dias)

D Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL-MM. Juiz Substituto ---------- desta Comarca de
Formosa do Deste, Estado do Parana', na forma da
lei, etc...

# EAZ SABER

a todos quanto o presente edita nhecimento tiverem, que perante este Juizo, atraves do Cartorio Civel, Comercio e Anexos, processa-se a EXECUCAD DE TITULO EXTRAJUDICIAL n. 784/87 em que figura como Exequente o BANCO DO JANIN ALVES DOS SANTOS e atraves do Presente este Juizo, atraves do Cartorio EXTRAJUDICIAL n. 784/87 em que figura como Exequente o BANCO DO JANIN ALVES DOS SANTOS e atraves do presente edital CITA os Exercutados JOSE, FRANCO DE JESUS e BETIATION ALVES DOS SANTOS e atraves do presente edital CITA os Exercutados acima mencionados para que no prazo de 24:88 horas, paguem o principal e demais cominacões legais, ou no mesmo prazo oferecam bens a penhora, sob pena desta ser feita por este Juizo, a traves do Sr. Oficial de Justica. Tudo de conformidade com a peticao inicial, que em resumo transcrevo: "Exmo Sr. Dr. Juizo, a preticao inicial, que em resumo transcrevo: "Exmo Sr. Dr. Juizo, a preticao inicial, que em resumo transcrevo: "Exmo Sr. Dr. Juizo, a preticao inicial, que em resumo transcrevo: "Exmo Sr. Dr. Juizo, a preticao inicial, que em resumo transcrevo: "Exmo Sr. Dr. Juizo, a preticao inicial, que em resumo transcrevo: "Exmo Sr. Dr. Juizo, a preticao de Juido Extrajiudicial contra de STADO DO ESTADO DO PARANA," S/A por seu advogado vem perante v. JOSE FRANCO DE JESUS e BEJAMIN ALVES DOS SANTOS, pelas seguintes razoes: O Exequente e' credor dos Executados pela importancia e hipotecaria, vencida em 15 de maio de 1837 e nao paga; O debito refere-se ao custeio de lavoura de algodao de 86/87; 111) Não havendo pagamento, que seja penhorada a area dada em provas em direito admitidas, se forem necessarias. Valor da causarantia hipotecaria. Requer outrossim a producao de todas as provas em direito admitidas, se forem necessarias. Valor da causarantia hipotecaria. Requer outrossim a producao de todas as as: C2\$ 34.469,77. Termos em que f. Deferimento. Em 21/89/87.

(a) Armando Luiz Marcon - advogado." Peticao de fis. 22 (tambem em resumo): "Exmo. Sr. Dr. Juiz: BANCO DO ESTADO DO PARANA" S/A. A tendo em

ub

Julius Bussilvio to

F. Hcz\$ 2.064,00 - P. 985- F. p/ Banco do Estadodo Parana.

mil novecentos e sitenta e sove. Ed Escrivão o subscrevi.

DEUSUEDIT SOAQUIM DA ROCHA SUIA DE DIRESTO

TE 60198 P. 3883

**COMARCA DE LONDRINA** 

BDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DO INSOLVENTE-CARLOS ALBERTO) KLAMAS, PARA APRESENTAREM SUAS DECLARAÇÕES, HABILITANDO OS CRE DITOS, DEVIDAMENTE INSTRUIDAS COM OS TÍTULOS RESPECTIVOS, ESM COMO PARA INTIMAÇÃO DO INSOLVENTE.-COM O PRAZO DE:-20(VINTE) DIAS.-

> O DOUTOR AIRVALDO NATAL STEMA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DE COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARAMA

edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo'

Cartório do Terceiro Officio Civel, por sentence datada de 25/outubro/1989, nos autos sob nº 219/89 de Insolvancia, foi = pelo MM. Juiz de Direito, determinado o processamento da <u>INSOL-</u> VÂNCIA CIVIL de CARLOS ALBERTO KLAMAS, brasileiro, separado <u>ju</u> dicialmente, advogado, residente e domiciliado à Av. São Paulo nº 297, e com endereço comercial na AMETUR, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 157.656.109-78, sendo nomeado admi=nistrador a credora-Fininvest S/A.-C.F.I., que aceitando deverá prestar o compromisso legal. INTIMÁNDO o insolvente do inteiro têor do tópico final da r.sentença a seguir transcrito "...Pelo exposto e pelo mais que dos autos consta hei por bem declarar a insolvência de CARLOS ALBERTO KLAMAS, consoante pedido feito pela credora Fininvest S/A.-C.F.I. e, por consequên cia, determino:- a) expedição de edital convocando os credores Stela Alves-Juiz de Direito".-, tudo em conformidade com o des pacho seguinte:-"Expeça-se editais, atendendo o que consta doart. 761, II do C.P.Civil. Londrina, 08/fevereizo/1990.-(a) = Airvaldo Natal Stela Alves-Juiz de Direito".-E, para que chez-gue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa = alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será (
publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei.DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Londrina Estado do Parana, aos doze dias do mês de fevereiro do ado de wil novecentos e noventa.-(12/02/1990). tu (Valdir Squisati-Funcionario Juramentado) subsorsi.------

> mues =AIRVALDO NATAL STELA ALVES= Juiz de Direito

T. 60226 P. 3896

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS, DE TERCVIROS IN-ERUSSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS.

> O DOUTOR FRANCISCO M. MOREIRA NEVES, '' MI.JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA C CÍVEL DA COLARCA DE LONDRINA, ESTADO ' DO PARAUÁ, ETC ...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital com o prazo de ' 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, en especial a Ter ceiros Interessados, Ircertos e Desconhecidos, ue por este Juzo e Cartório da Primeira Vara Cível, processam-se os autos " nº 20/89, de Fedido de USUGAFIÃO, requerida por BENEDITO RAMOS

E SUA LULHER contra CIA LELHORAL ENTOS NORTE DO PARANA, que 'I
pelo presente INTIMA-OS de que por despado proferido às fis.'
80 dos autos em referencia, foi designado nova data para a rea
lização da Audiencia de JUSTIFICAÇÃO DE FOSSE, a que os Requerentes pretender o imovel e posse do imovel constituído pelo rentes pretendem o imével e posse do imével constituté pela 'data de terras nº 03, da quadra nº 30, do Fatrimônio Heimtal,' neste Município e Comarca, a fim de que, querendo, compareçam na presente audiencia, e acomparhar até final decisao interpondo' recursos como de direito, se assim, o desejarem, e cuja DATA el 2 de março proximo vindouro, as 14.00 horas, na sala de audien cias deste Juízo, no Edifício do Forum, sito a Av.Dugue de Caxias, mº 639.E, para que chegue ac conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital que sera/afixado no lugar il de costume e publicado gratuitamente por una vez na Imprensa 'Oficial de Estado, tendo em vista os requerentes acem beneficiários da Assistancia gratuita, digo Judiciária Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londriro, cos dozo (12) dias do més de fevereiro (02) de 1990. Eu, subscreví e assiro .- \- .- .-

- FRANCISCO WATERA NEVES -Juiz da 1º V.Civel-Substituto

COMARCA DE MARINGA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA COMPANHIA DE COLONI

A DOUTORA DULCE MARIA SANTA EUFE MIA CECCONI, MM. JUIZ DE DIRETTO DA TERCETRA VARA CIVEL DA COMAR-CA DE MARINGA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

PAZ SABER a requerida COMPANHIA!

DE CCLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RUNAL-CODAL, na pessoa de seu l'representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido l'que processam-se por este juízo da terceira vara cível os autosisob nº337/89 de Ação de Adjudicação requerida por Osmidio Soares Feitosa contra Companhia de Colonização e Desenvolvimento Rural-Codal. E o presente edital para CITAR a requerida, nos termos da petição inicial e r. despecho de fis.19, adiante transcrito em seu inteiro teór: "PETIÇÃO INICIAL: "ACCELMITISTIMO SERMOR DOUTOR" JUIZ DE DIRBITO DA VARA CIVED DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO FARMAN, CSMEDIO SOARES FEITOSA, Dresileiro, casador militar, lotado no 4º Tatalhão da Folicia Militar do Ferand, com sede em Mgringá, residente e domiciliodo no Digtrito de Agua Boa, Municíplo de Faiçandu, Fr, por seu procurador judicial que abalxo subscreve, devidamento inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, 5g ção do Farand, sob nº13,560, com secritório profissional, na Avenida Brasil, 4300, sla. 03, onde habitualmente recebe intimações, vem a presença de Vossa Excelência para propor a presente: Açção DE ADJUDICAÇÃO, contra a COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DESNIVOL VILENTO RUNAL "GODAL", pelos fatos que vem a seguiril- No día lo de novembro de 1.972, FRANCISCO LOPES DCS SANTOS, celebrou com a requerida, um contrato de compra e venda de um terreno localizado na Rua Gino Susuki nº111, antiga Vicla 8, sob nº05, quadra nº26, com 257,56 m², compron contrato em anexo. II- No día 03 de julho de 1.985, o requerente, ou seja, OSMINDIO SOARES FEITOSA, compron o referido imóvel do senhor Francisco Lopes dos Santos, através de procuração expedida pelo 2º Tabelionato de No tas, conf. documento em anexo, deixando de roquerer a escritura definitiva naquela oportunidade, por falta de recursos financeiros. III- Que a requerida forneceu a documentação necessária para a secrituração do referido terreno conta no verso do documento de nº2419, também em anexo. El Minuta expedida sem prazo de validade, datado dm 30 de estambro de Cuzir prova testemunhal deverá faze-la 48:00 hs., antes da audiência.

E FARA QUE CHEGUE AO CONHECTMENTO DE TODOS E NINGUE: POSSA NO FERMA QUE CHEGUE AO CONHECTMENTO DE TODOS E NINGUE: POSSA NO FUNDO CONTUME ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ EXFEDIR O FRESZNE!

EDITAL QUE SERA FUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIRADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE FORMA. Dado e rassado nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Faraná, aos cinco dias do más de dezembro do ano de mil novecentos e citenta e novo: EU (GIL BERTO HILARIO FRADO), Escrevente jurgamentado, d datilografei e subscravi -DULCE MARIA SANTA E GEOCONI-Juiz de Direitosubscrevi.

T. 60178 P. 3888

# COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL = EDITAL DE INTIMAÇÃO =

(Prazoi- 10 dias)

O DOUTOR DERLET CEZAR BRUDER, MM.JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA / DO SUL, ESTADO DO PARANÃ, NA FORMA DA LE1, ETC. 1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-

Ante EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por despa-

cno deste julizo, exarado nos eutos de ABERTURA DE CONCURSO PARA, PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DO MUNICÍPIO DE CALIFÓR NIA sob n. 122/89, foi designado o dia 07 (sete) de Março próximo vindouro, às 9,00 horas, neste edifício do Forum, para a realização do concurso, ficando atraves do presente, intimados os candidatos relacionados:

OI - JOSÉ CARLOS DA SILVA O2 - MARÍA ODENY MIQUELÃO SCAFF O3 - MARÍA JOCIMARA DA COSTA O4 - MARÍSA BATISTA DA COSTA

- JANE MARY DA COSTA - MARIZA RAQUEL DE MATTOS - VERA NICE SCAFF PEREIRA - JOSÉ CARLOS CORREA

- JOÃO LUCAS LUNARDELLI RAMOS

- RICARDO ESTEVES SANTOS - JOSÉ LAZARETTI JUNIOR

ALEXANDRE MULLER

- SEDEVAL TEIXEIRA BORGES - LUCIANE LURDES MULLER

- LUCELIA LUZIA MULLER

- SANDRA MARIA CAMARGO CARRARO

- ESTELA BERNARDES RIBAS

- EDSON APARECIDO DE SOUZA - JAIRO CELSO RASTELLI

ROMI PACHECO MARQUES

MÁRCIO ANTONIO DE PROENÇA

- LAIRTCH LUIZ BORGES

ENEIDE DE CÁSSIA CUNICO SCWAB

SIMONE ARADJO DE MELO SÁ

- PAULO HENRIQUE GOGOLA

NERY ANTONIO DE MATTOS

- CLEUZA MARIA LOPES

VALDETE BORGES ALONSO GARCIA

- SOELY MARTINELL!

VERA LUCIA VIANA MIYOSHI MARLENE GOMES PAULO THOMAZ

33 - CELSO DONIZETE FROZA

- MARCIO ANTONIO BORGES CARNEIRO

ADRIANA MARQUES DOS SANTOS

36 - ASSIS MARQUES DOS SANTOS

- MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

- OCTACILIO MION JUNIOR

ra que n nguém a eque ignorância, expediu-se o presente edital, / que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Coparca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná. Aos / quatoras das do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e novem ta. Eu la la Marila (Mário Nakazima), Escrivão que o dati-

DR. DERLEI CEZAR BRUDER

Juiz de Direito

F:Nez\$ 31100,00 P. 1023

# COMARCA DE MANDAGUARI

EDITAL PANA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.

A DOUTORA DENISE KRUGER GUGLIELMI, M. M. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE MANDAGUARI, ESTADO DO PARANA, ETC.-\*

FAZ SABER a todos quento o / presente Editel virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este / Juízo e Cartório do Cível, Comércio e anexos, se processem sos ter-/ mos dos eutos de Interdição de nº432/88, em que e Reqte. Jonna Alves Anastácio e Requerida Sebastiana Nazario Alves.— Por meio deste, que será afixado na sede do Juízo e por cópia publicado na imprensa Official do Estodo por tres vezes, com entervalos de dez dias, na forma/ do artigo 1284 do C.P.C., faz publicado a terceira que este Juízo, a trovez de sentença datada O2 de meio de 1989, julgou a ação de Interdição, decretando a interdição de SEEASTIANA NAZARIO ALVES, brasilei re, casada, dígo, viúva, aposenteda, nascida em Monte Santo-Mg., sendo lhe declarada Curadora a sua filha, JOANA ALVES ANASTACIO, brasileira, casada, do lor, residente nesta Comarca, ficando a mesma dispensada da especialização de hipoteca legal, por ser pessoa de reconhecida idoneidade moral. A requerente tem os beneficio da JUSTICA GRA TUITA. Dado apassado nesta Cidade e Comarca de Mandagueri, Estado /-do Parana, nos onze dias do mes de janeiro de mil novecentos e noven ta.-Eu, (a) Ruy Alves da Rocha Loures (Ruy Alves da Rocha Loures), Es-/crivão que o datilografei e subscrevo.-\*

G. - P. 9695 - 3v. 19-12-22/2

Soul =DENISE KRUGER GUGLIELMI= JUIZ SUBSTITUTO

# **COMARCA DE MARIALVA**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 TRINTA) DIAS DO DEVEDOR: - JOSÉ DE SOUZA BOTELHO. -

FAZ SABER a quem interes sar possa, ou ainda o conhecimento deste haja de pertencer de que por

este r. Juizo e escrivania do Civel e anexos da Comarca de Marialva --Pr., tramitam regulamermente os termos dos autos de COBRANÇA nº.206/ 85 em que é requerente COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI -LTDA e requerido JOSÉ DE SOUZA BOTELHO e tendo em vista o r. despacho de fls:73 OITA com o prazo de (30) dias o devedor JOSÉ DE SOUZA -BOTELHO para que em 24:00 horas pague a importância de Ncz\$.90.385,06 = a 24.664,372 BTN'S (out. 89) com as cominações legais, ou nomeie bens à penhora tantos quantos bastem para garantia da Ação, pena de não o fazendo ser o ARRESTO que recai sobre os bens a S A B E R - 01 Fogao marca Vedete 04 bocas amarelo; Ol. mesa com 06 cadeiras amare las; 01. Copa cozinha 04 gavetas amarelas; 07. galadeira Climax 290--L amarelo; Ol. Pia c/ 03. gavetas amarelo; Ol. jogo de sofa cor marron de napa; Ol. jogo de quarto com Ol guarda -roupa de O3 portas em comoensado; Ol. Estante Colonial com O6 gavetas; Ol. Butijão de gaz -01. um guarda -roupa de <sup>1</sup>mbuia com 03 portas; 01. Chuveiro Ducha marca Corona; Ol. cama de campana com colchão; Ol. jogo de sofá composto por duas poltronas; um sofé cama; todos em corvin, cor marron e pes de madeira; Ol. cadeira do papai; Ol. Estante para livros; Ol. televi são marca National a cores, modelo Pana - Color de 14 polegadas na cor cinza; Ol. Armario de cozinha todo em fórmica nas cores azul e branca com oito portas, 04 gavetas e duas divisão em vidros; 01. Geladeira marca Frigidaire temanho grande e cor azul? Ol. Exaustor elétrico cor branca marca Nautilar; Ol. mesa pequena dobravel em fórmica na cor azul com duas cadeiras também em fórmica na cor azul; Ol. jogo de sala de jantar, composto de uma mesa seis cadeiras, um bufet e uma cristaleira todos em madeira de cor escura; Ol. Barzinho com armação e fermo e em fórmica nas cores branca e vermelho; Ol. jogo de quarto tipo co lonial composto de uma cama de casal dois criados mudos uma penteadei ra e um guarda roupa de quatro corpos e de cor escura; digo, cor clara Ol. guarda roupas de quatro corpos com , digo, de cor escura; Ol. jogo de quatro de solteiro, composto de um guarda-roupas de 03 corpos -Ol penteadeira com quatro gavetas e espelho e uma coma de solteiro ser convertido em PRRHORA da qual fica o devedor ""ut supra"" intimado pa ra no prazo de 10 (dez/ dias ofecer embargos. E para que chegue ao conheoi mento de todos os interessados e de futuro não deguem ingorância expediu -se o presente EDITA que sera publicado na rorma la Lei~e afi Rado no local de costume. Marialva, 25/01/1990 EV Escriveo que o datilografi e subscrevi.

To 60232 P. 3897

Marcos Sergio Valliano Daros -Suiz Substituto-

# **COMARCA DE PATO BRANCO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REU ONERI PEREIRA, DA SENTENÇA, BOM D PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O DOUTOR HAROLDO MONTANHA TEIXEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANA, etc. - - -

FAZ SABER a todos quantos o presen te edital virem, com o prazo de (6) sessenta dies, ou dele \* comhacimento tiveram, que não tendo sido possível INTIMAR \*\* possoalmente o reu "ONERI PEREIRA", bras. agricultor, com 56 anos de idade, filho de Nernardino Pereira e Mercades Pereira, Natural de Clevelândia-Pr., residente atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente adital, INTIMATO, da sentença proferida por este Juízo, nos autos de A ão Pensi ' sob o nº 156/87, em data de 06/02/1.989, pelo qual foi o mes mo condenado à pena de, digo, pscuniária consistente no pagamento de dez dias-multa, como incurso nas panas do art. 171º "Caput", do Cádigo Penal, ficando entreaberta, ficando sinda o mesmo advertido de que terá o prezo de 5 (cinco) dias,/para interpor recurso, prezo esse e conter do termino do prezo do presente edital .-

Dado e passado nesta cidade e Comerça de Pato Br. nco, Estado do Paraná, aos oito dias do mês/de Feyereiro' do ano de mil nivecentos e noventa (88.02.90)/-Eu/ (Faustino Elias dos Santos Filho), Escrivão do Came, que datilografei e Subscrevi .-

> - HAROLDO MONTANHA TEIXEIRA -- Juiz de Direito -